



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49-33490010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024**  
**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**083/2021**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
083/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE IRATI/SC E A EMPRESA  
BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Irati/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. NEURI MEURER, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. MATIAS MEIER, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 083/2021, para constar a seguinte alteração:

**Cláusula Primeira – DO ADITIVO DO ITEM – SERVIÇOS TÉCNICOS**

<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>PARC</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>2</b>	<b>8</b>	HR	Horas técnicas para realização de serviços de treinamento para professores	<b>01</b>	<b>141,75</b>	<b>1.134,00</b>

Valor de R\$ 1.134,00 (Um mil cento e trinta e quatro reais).

**Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 2011 – Manutenção da Educação do Ensino Fundamental  
ELEMENTO DE DESPESA: (45) 3390.40.02.0101

**Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49-33490010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.

**Cláusula Quarta – DO PAGAMENTO**

O pagamento ser realizado pela contratante em única parcela em até 30 dias após a prestação dos serviços.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Irati/SC, 02 abril de 2024

**NEURI MEURER  
CONTRATANTE**

**MATIAS MEIER  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**MARCOS HENRIQUE KEHL  
MAT. 13278/04**

**LIDIONEI JOÃO FERARRI  
MAT 14208/01**